



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA**

PARECER Nº 028/14 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia de Conscientização sobre a Fibromialgia no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 12 de maio.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, concluiu pela inexistência de óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio de seu Parecer nº103/14, de 3 de abril de 2014, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Por sua vez, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude em seu Parecer nº 063/14, de 28 de abril de 2014, posicionou-se pela aprovação do Projeto.

De nossa parte, entendemos que o mérito do Projeto está plenamente justificado na Exposição de Motivos do autor.

Somos, assim, pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2014.


Vereador João Carlos Nedel,
Relator.




Câmara Municipal de Porto Alegre

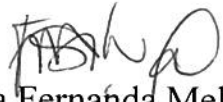
PROC. Nº 3564/13
PLL Nº 404/13
Fl. 2

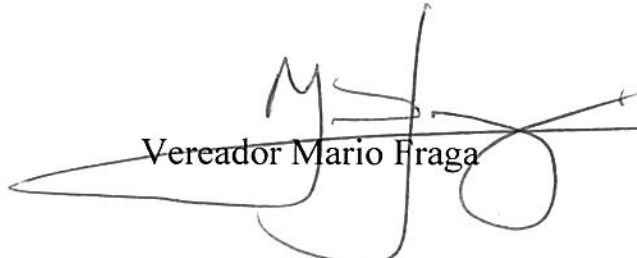
PARECER Nº 028/14 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 20-05-14


Vereador Alberto Kopittke – Presidente


Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidenta


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Mario Fraga


Vereadora Sefora Mota